



Estado do Paraná
Município de Goioxim

Lei n.º 155/04

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação que menciona e da outras providências.

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou, e Eu Prefeito Municipal de Goioxim, sanciono a seguinte :

LEI

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Santa Terezinha**, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.847.817/0001-98.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná em 05 de Outubro de 2004.

Luiz Ravanelo Netto
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Município de Goioxim